



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE I	NERAESTRUTURA
INFORMAÇÕES DO OBJETO TIPO DO ITEM ERVIÇO: BENS: Continuado (x) Não continuado CRMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: x) Pregão Eletrônico. BS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: SIM (X) NÃO Concorrência Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de	
E-mail:	Telefone:
INFORMAÇÕE	S DO OBJETO
TIPO D	OITEM
SERVIÇO:	BENS:
() Continuado (x) Não continuado	() Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:	
(x) Pregão Eletrônico.	
OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema () SIM (X) NÃO	de registro de preços/ata de registro de preços:
() Concorrência	
() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. dezembro de 2023, na forma eletrônica)*	14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de
() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. dezembro de 2023, na forma eletrônica)*	14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de
() Inexigibilidade	
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) (Órgão(s)
*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualme	de licitação estão previstos nos incisos I e II do ente por meio de Decreto.
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRI EQUIPAMENTO PARA APOIO A INFRA HIDRAULICA CONFORME O CONVENIO Nº 9629 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/P	ESTRUTURA PRODUTIVA ESCAVADEIRA 541/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES
	The second secon





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- **2.1** A aquisição de escavadeira se faz necessária para atender às demandas de infraestrutura e serviços públicos essenciais no município de Alenquer, especialmente nas áreas urbana e rural. escavadeira é um equipamento de grande versatilidade, utilizado em diversas atividades de escavação, remoção de terra, limpeza de vias públicas, manutenção de estradas rurais, entre outras funções que são de suma importância para o desenvolvimento local.
- 2.2 Na área urbana, a retroescavadeira contribuirá com a melhoria da infraestrutura de ruas e avenidas, realizando escavações para instalação ou manutenção de redes de esgoto, drenagem e água, além de auxiliar na limpeza e desobstrução de vias públicas, especialmente em épocas de chuvas intensas, quando o acúmulo de água e detritos compromete a mobilidade urbana.
- 2.3 Na área rural, a retroescavadeira será essencial para a manutenção das estradas vicinais, garantindo a acessibilidade e o transporte de produtos agrícolas, especialmente em regiões mais distantes. A melhoria das condições de tráfego nas zonas rurais facilita o escoamento da produção, favorecendo os produtores locais e garantindo a chegada de insumos e serviços à população rural, o que, por sua vez, impacta diretamente na qualidade de vida e na economia local.
- 2.4 Além disso, a escavadeira contribuirá para a realização de serviços em áreas como a construção e manutenção de barragens e pontes, fundamentais para a segurança das populações que residem em áreas mais isoladas e propensas a desastres naturais.
- **2.5** Portanto, a aquisição deste equipamento se justifica como uma ação estratégica para atender as necessidades de infraestrutura do município de Alenquer, com benefícios diretos para a população tanto urbana quanto rural, melhorando a qualidade de vida, a mobilidade e fomentando o desenvolvimento econômico local.

	DETALHAMENTO DOS ITENS:		26.3
ITEM	DESCRIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORESIA FORE	QUANT.	UNIDADE
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO A INFRAESTRUTURA PRODUTIVA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME O CONVENIO Nº 962541/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA.	01	unid

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente dogumento.

Alenquer-PA, em 28 de abril de 2025

Justara Garcia Da Costa Pinto Secretária/Municipal de infraestrutura